



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA COBERTURA EMEF CINCO DE MAIO

AGOSTO/2025



INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução da obra de substituição da cobertura do pátio da EMEF Cinco de Maio, localizada na Padre Alberto Trasel esquina com a Avenida Ernesto Popp, conforme planta de situação e localização, no Município de Montenegro/RS.



Imagem de satélite – localização EMEF Cinco de Maio - 8G6F+FX Cinco de Maio, Montenegro - RS



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

-A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.

-Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.

-A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.

-Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.

-A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.



Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

Também deverão ser afixadas as demais placas exigidas pela legislação vigente, a empresa será ainda responsável pela conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira, em local visível.

1.2 E 1.3. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE

Para realização dos serviços em altura, estão previstos 35m de andaime metálico tubular, cuja montagem e desmontagem deverá ser realizada por profissional qualificado, de acordo com a NR 18, e devidamente dimensionado para suportar as cargas de trabalho, possuir guarda corpo e acesso seguro aos trabalhadores. A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's).

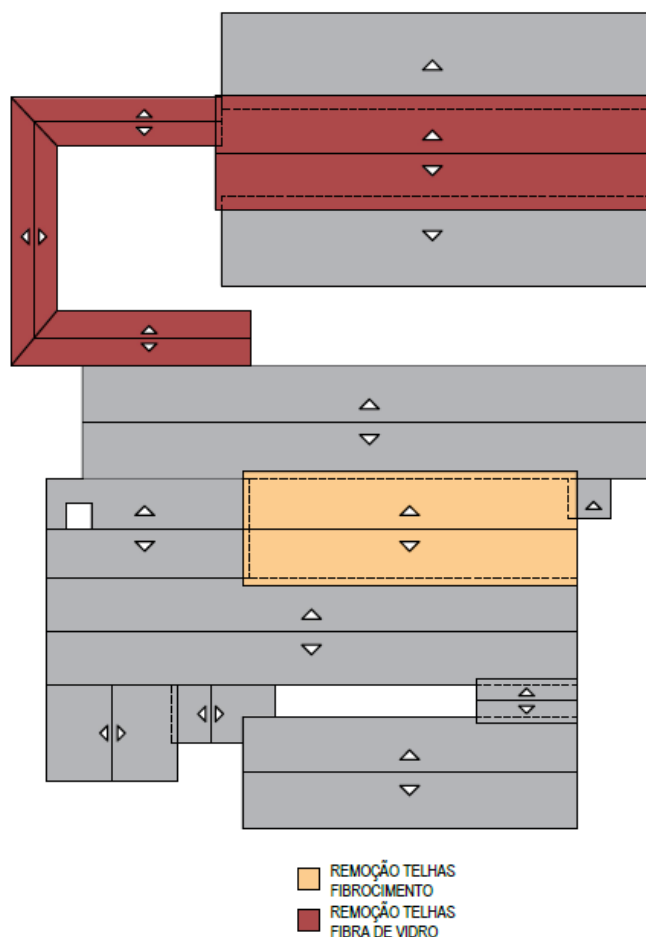
Os andaimes deverão ser instalados sob a estrutura da cobertura para viabilizar a execução dos serviços de lixamento, pintura da estrutura, e instalação das telhas de fibrocimento. Para cálculo do aluguel, considerou-se a altura e largura do maior vão, porém, os andaimes devem ser realocados conforme a necessidade.



2. REFORMA DA COBERTURA

2.1. REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E FIBRA DE VIDRO, SEM REAPROVEITAMENTO.

Para execução dos serviços, a contratada deverá realizar a remoção das telhas de fibrocimento, nos pontos indicados no projeto. A contratada deverá realizar o descarte correto do material resultante da remoção, mantendo o canteiro de obras limpo. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. Ainda, a contratada deverá ter cuidado ao descer o material zelando pela segurança dos operários e transeuntes.



Croqui demolições da cobertura



2.2. 2.3. e 2.4.. REVITALIZAÇÃO DAS TRELIÇAS/TESOURAS METÁLICAS EXISTENTES: LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) E PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) – 02 DEMÃOS.

Serviço a ser executado nos dois pátios cobertos e na cobertura que interliga os prédios, consistindo no lixamento manual das superfícies metálicas das treliças, tesouras e terças, com a remoção de oxidação e impurezas. Em seguida, aplica-se uma demão de tinta alquídica anticorrosiva do tipo zarcão, seguida de duas demãos de tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado), na cor grafite ou preto, assegurando proteção contra corrosão e acabamento durável nas estruturas metálicas.



Imagem – oxidação das treliças existentes



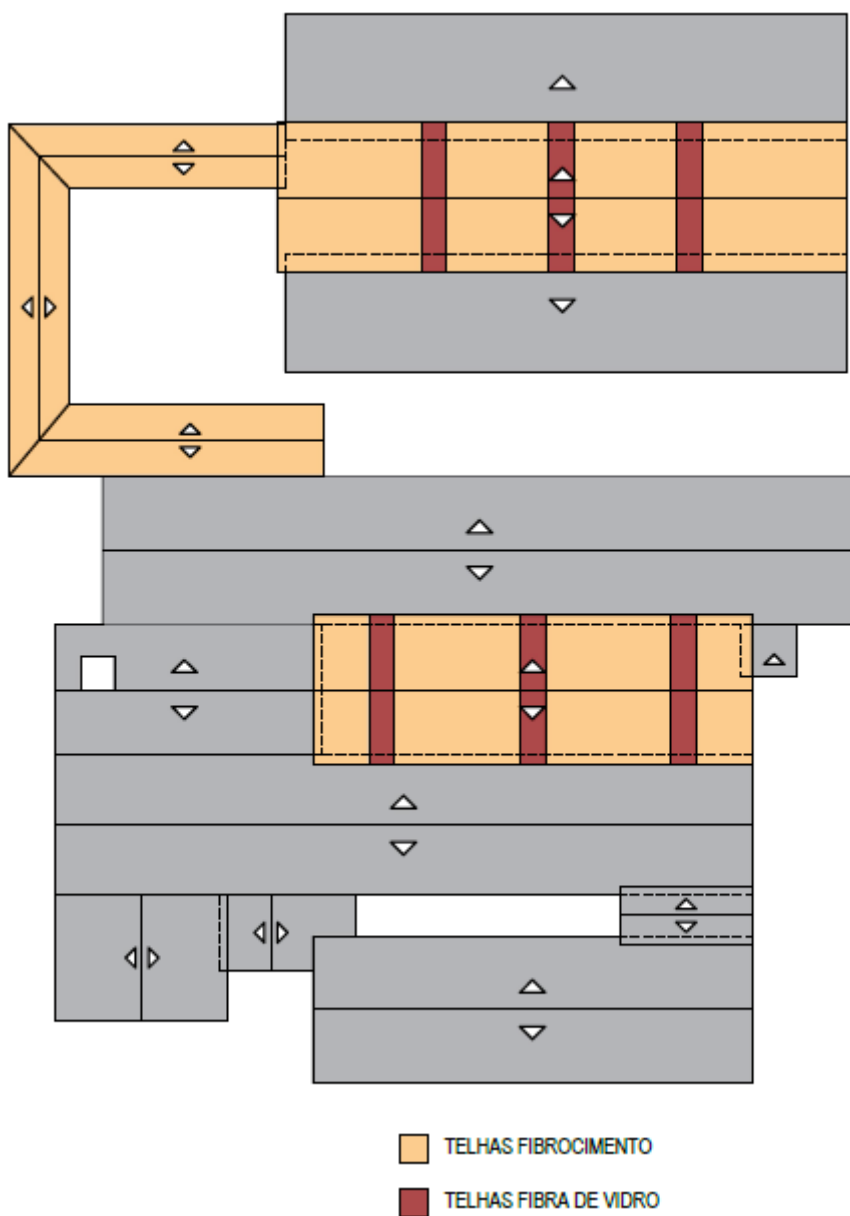
Imagem – oxidação das treliças existentes

2.5. E 2.6. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E FIBRA DE VIDRO, AMBAS COM $E = 0,6 \text{ MM}$, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários. Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas. A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira. Fixar as telhas em quatro pontos alinhados,



sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico). Os trabalhadores deverão zelar pela conservação das telhas, evitando que as mesmas amassem durante a instalação.



Croqui telhamento novo



2.7. TRANSPORTE DAS TELHAS COM CAMINHÃO CARROCERIA

O transporte das telhas de fibrocimento e de fibra de vidro será realizado por caminhão carroceria com equipe apta para operações de carga e descarga. A contratada será responsável por toda a logística de transporte, manobra e movimentação dos materiais até o canteiro de obras, garantindo a integridade dos componentes e a não interferência nas estruturas e vias existentes.

Para fins de composição de custo e cálculo do DMT (Distância Média de Transporte), considerou-se o deslocamento médio de 1km entre o local da obra e o depósito de telhas.

3. SERVIÇOS FINAIS

3.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

No decorrer da obra a contratada deverá manter o canteiro sempre limpo e organizado e, no final da obra, deverá fazer uma limpeza geral do canteiro e áreas ao redor afetadas pela obra para a entrega, com remoção de todos os entulhos.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos serviços prestados, ficando a contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Montenegro, 11 de agosto de 2025.

Valéria Wollmann
Arquiteta e Urbanista - CAU A195685-0